



## DESPACHO

### CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

De acordo com o artigo 20º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, determino que o júri do procedimento concursal de carácter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro) seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Joaquim de Lima Pinto, Presidente da Assembleia de Freguesia

Vogais efetivos:

Sérgio Alexandre de Lima Norton de Oliveira, Secretário da Junta de Freguesia, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Susana Catarina de Lima Araújo, Tesoureira da Junta de Freguesia.

Vogais suplentes:

Tiago André Gonçalves Correia, Secretário da Assembleia de Freguesia

Pedro Marcelo Cerqueira da Costa, Vogal da Assembleia de Freguesia.

Feitosa, 20 de abril de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia